



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1660

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1660

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.420, DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Designa a Comissão Municipal de Licitações”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Orindiúva, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta administração, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - BIATRIZ LIBERTO MARIN

1º MEMBRO - TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA

2º MEMBRO - NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA

Art. 2º - A Presidente da Comissão será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 25 de maio de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, por meio de sua Pregoeira, Sra TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA, publica ERRATA junto a publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 11/2023, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, Processo Licitatório nº 31/2023, a empresa **RENATA ESTEVAM FERNANDES**

DOS SANTOS ROCHA - ME o item 22 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME** o item 17, 20 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 3.643,97 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). **AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA** o item 23, 34 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 6.677,60 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME** o item 12, 13, 16 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 7.161,27 (sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME** o item 21 e 30, perfazendo o valor total de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais). **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA** o item 5, 6, 24, 32, 33 e 35, perfazendo o valor total de R\$ 25.178,22 (vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). **CAROLINE DISQUE DA SILVA** o item 29, perfazendo o valor total de R\$ 8.633,91 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** o item 2 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 12.238,00 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais). **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA** o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 89.716,97 (oitenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) e tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA OS SETORES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFIRMO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 17 de maio de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, Processo Licitatório nº 31/2023, a empresa **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME** o item 22 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME** o item 17, 20 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 3.643,97 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). **AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA** o item 23, 34 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 6.677,60 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME** o item 12, 13, 16 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 7.161,27 (sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME** o item 21 e 30, perfazendo o valor total de R\$ 2.604,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1660

Página 3 de 4

(dois mil, seiscentos e quatro reais). **DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA** os itens 5, 6, 24, 32 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 19.828,92 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). **CAROLINE DISQUE DA SILVA** o item 29, perfazendo o valor total de R\$ 8.633,91 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** o item 2 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 12.238,00 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais). **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA** o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 84.367,67 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA OS SETORES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFIRMO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 17 de maio de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Orindiúva, 25 de maio de 2023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Determina a conversão de férias vencidas em indenização pecuniária e dá outras providências.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Conforme acordo celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA** e a Senhora **ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA**, tendo em vista que a Servidora ao se aposentar, possui férias vencidas e não gozadas:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determino a conversão das férias vencidas e não gozadas, em indenização pecuniária, à Senhora **ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA**, servidora aposentada no cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Orindiúva, referente aos seguintes períodos:

I - 20 (vinte) dias, referente ao período de 29/12/2020 a 28/12/2021, com pagamento em dobro, conforme

previsto no § 1º, do artigo 163, da Lei Municipal 1.153, de 15/12/2012;

II - 30 (trinta) dias, referente ao período de 29/12/2021 à 28/12/2022;

III - Férias proporcionais até a presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Orindiúva, em 23 de maio de 2023.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Determina a indenização pecuniária de licença-prêmio vencida e dá outras providências.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Conforme acordo celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA** e a Senhora **ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA**, tendo em vista que a Servidora ao se aposentar, possui licença-prêmio vencida e não gozada:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar o pagamento por indenização de 03 (três) meses, referente a uma licença-prêmio por assiduidade, vencida e não gozada, à Senhora **ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA**, servidora aposentada no cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Orindiúva.

§ 1º - A licença prêmio que cita o Artigo 1º desta Portaria, é concedida com base no Artigo 218 da Lei Municipal, nº 1.153/2012 que determina: "Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor, ocupante de cargo efetivo, gozará de licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias corridos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo".

§ 2º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao período de trabalho, compreendido entre 13 de maio de 2016 a 15 de dezembro de 2022, devidamente cumprido o tempo de suspensão imposto pela Lei Complementar nº 173/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Orindiúva, em 23 de maio de 2023.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Declara vacância de cargo em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1660

Página 4 de 4

*razão de aposentadoria e dá
outras providências.*

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo art. 106, IV, da Lei Municipal nº 1153, de 18 de dezembro de 2012, "Dar-se-á vacância, quando o cargo público ficar destituído de titular, em decorrência de... **IV** - aposentadoria;

Considerando o protocolo nº 82/2023, de 23 de maio de 2023, que tem por objeto comunicar a concessão do benefício de aposentadoria:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar VAGO, a partir de 23 de maio de 2023, o cargo de Secretário Geral, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Orindiúva-SP.

Parágrafo Único - A vacância de que trata este artigo é decorrente do desligamento do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo, da servidora **ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA**, titular do cargo, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida conforme Portaria nº 04/2023, do Fundo Municipal de Seguridade de Orindiúva-SP - ORINDPREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva, em 23 de maio de 2023.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

PRESIDENTE

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f78b-6b14-7d6d-27e6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1660, ano IX, veiculado em 25 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 25/05/2023 às 16:31:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f78b-6b14-7d6d-27e6>